



*Ordem dos Advogados do Brasil*  
*Seção do Paraná*

**EDITAL DE SUSPENSÃO**

**O PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SEÇÃO DO PARANÁ**, em face do trânsito em julgado das decisões proferidas pelo Tribunal de Ética e Disciplina e pela Câmara de Disciplina desta Seccional, assim como pelo Conselho Federal da OAB, **APLICA** aos advogados abaixo relacionados as sanções disciplinares que indica, na forma do artigo 56, XI, do RI da OAB/PR, intimando-os para devolução de suas credenciais a fim de que fiquem recolhidas durante a vigência da suspensão, conforme dispõe o artigo 74 da Lei 8.906/94. As sanções passarão a vigorar a partir do primeiro dia útil subsequente à efetiva circulação da edição do Diário Oficial Executivo do Paraná em que o presente edital for veiculado (art. 69, § 2º, EAOAB).

**01) SUSPENSÃO do exercício profissional pelo prazo de 30 (trinta) dias, prorrogáveis até a efetiva quitação dos débitos.**

**Infração ao art. 34, inciso XXIII, c/c art. 37, I, § 2º, da Lei 8.906/94.**

<b>NOME.....</b>	<b>OAB/UF .....</b>	<b>PROCESSO</b>
ADILSON MIRANDA MARTINS .....	(05.614/PR) .....	(1516/06)
ADOLFO MARCIO SUAREZ REAL DE AZUA .....	(34.961/PR) .....	(9731/06)
AGASSIS DE AMORIM E ALMEIDA .....	(04.907/PR) .....	(1514/06)
ALBERTO ALVES DE CARVALHO .....	(32.950/PR) .....	(9540/06)
ANGELITA MARTINS SIQUEIRA .....	(31.592/PR) .....	(4497/06)
ANGELITA MARTINS SIQUEIRA .....	(31.592/PR) .....	(9398/06)
ANTONINHO ZOCCOLI.....	(01.488/PR) .....	(5564/06)
ANTONIO DE JESUS MENDES RAIMUNDO .....	(10.523/PR) .....	(3156/06)
ARY REBELLO.....	(02.940/PR) .....	(1635/06)
ARY REBELLO.....	(02.940/PR) .....	(5638/06)
AURICEIA MEDEIROS.....	(16.666/PR) .....	(1852/06)
BENEDICTO CARLOS DE SIQUEIRA.....	(11.502/PR) .....	(2285/06)
CARLOS ALBERTO DA SILVA CARNEIRO .....	(05.029/PR) .....	(1737/06)
CARLOS ALBERTO MANITA.....	(01.431/PR) .....	(1584/06)
CARLOS ALBERTO PORTILHO LEONARDI.....	(12.343/PR) .....	(2083/06)
CARLOS APARECIDO DE CARVALHO .....	(08.010/PR) .....	(1618/06)
CARLOS DONDEO JUNIOR .....	(01.588/PR) .....	(2841/06)
CARLOS HENRIQUE DE ANDRADE GEMAEI .....	(30.832/PR) .....	(9327/06)
CIRO PERCIVAL DE MACEDO .....	(05.076/PR) .....	(1515/06)
CLEIDE ROCHA VEIGA .....	(09.007/PR) .....	(3027/06)
CLEUZA PERON .....	(28.803/PR) .....	(5230/07)
DENISE TEREZINHA PETER PIEKARZ .....	(19.436/PR) .....	(2584/06)
DUILIO SANTOS SOARES .....	(15.946/PR) .....	(3487/06)
EDSON BUENO.....	(13.381/PR) .....	(1638/06)
EDUARDO TAKASHI MASHIMA.....	(12.151/PR) .....	(3264/06)
ENIO MONTANHA BARCELOS .....	(06.862/PR) .....	(1751/06)
ENIVALDO PINTO POLVORA.....	(34.893/PR) .....	(9724/06)
FABIANA PRADO PIRES DE OLIVEIRA.....	(27.573/PR) .....	(2780/06)
FERNANDO FRANCISCO AFONSO FERNANDES .....	(25.172/PR) .....	(3684/06)



*Ordem dos Advogados do Brasil*  
*Seção do Paraná*

GILBERTO RODRIGUES DA CRUZ.....	(14.118/PR)	(3387/06)
GILSON DOS SANTOS FERREIRA.....	(09.887/PR)	(6463/06)
GRACE DANIELA DA SILVA.....	(30.954/PR)	(9343/06)
HAMILTON BORBA CORDEIRO.....	(11.570/PR)	(1566/06)
HELIO DE SOUZA.....	(09.730/PR)	(5282/07)
INDIO BRASIL NICOLAU.....	(07.894/PR)	(1617/06)
JARATA DOMINGOS.....	(14.228/PR)	(3392/06)
JOAO BENDER PEDROSO.....	(05.837/PR)	(1532/06)
JONAS RODRIGUES TEIXEIRA.....	(09.760/PR)	(3093/06)
JOSE BORGES FILHO.....	(13.848/PR)	(5283/07)
JOSE CARLOS SANTOS GOMES.....	(07.441/PR)	(1636/06)
JOSE SOARES LACERDA.....	(07.383/PR)	(1541/06)
JUCARA LUIZA POLETTI.....	(07.484/PR)	(5297/07)
JUREMA ALVES DA SILVA.....	(07.762/PR)	(1616/06)
LAERCIO RICARDO MATTANA CAROLLO.....	(09.443/PR)	(3069/06)
LUIZ CARDOSO GONCALVES.....	(07.742/PR)	(1615/06)
LUIZ MAURICIO LUPPI.....	(04.777/PR)	(1531/06)
LUZINARO GOMES DOS SANTOS.....	(28.586/PR)	(9058/06)
MARCELLO CESAR PEREIRA.....	(03.856/PR)	(2808/06)
MARGARETH MENDES DOS SANTOS.....	(09.653/PR)	(3084/06)
MARIA DE LOURDES DA SILVA.....	(30.152/PR)	(1821/06)
MARIA LUCIA IGLESIAS CONGOSTO.....	(12.136/PR)	(3263/06)
MARIANE FERNANDEZ PHILIPOVSKY.....	(16.375/PR)	(3498/06)
MARTA KRUK DE SANTANA.....	(17.912/PR)	(2716/06)
MIROSLEY SCHECHTEL.....	(13.389/PR)	(3336/06)
NATAL ADRIANO MENDES.....	(32.268/PR)	(1632/06)
NERMARI BITTENCOURT LIMA.....	(10.984/PR)	(3186/06)
NEUZA MARIA DOS SANTOS ZUCHOWSKI.....	(11.983/PR)	(3249/06)
NEWTON BARBOSA.....	(02.352/PR)	(5603/06)
NIVEO PERSIO FERREIRA VIEIRA.....	(10.591/PR)	(3163/06)
ODIONE BARBOSA.....	(10.255/PR)	(3138/06)
ODIONE BARBOSA.....	(10.255/PR)	(3138/06)
ONIAS BECHER.....	(15.442/PR)	(3457/06)
PAULO GILBERTO SOUZA DA ROSA.....	(28.866/PR)	(9103/06)
PAULO SERGIO MELO GUEDES.....	(35.274/PR)	(5265/07)
PEDRO STORTE FILHO.....	(10.683/PR)	(3165/06)
RICARDO TURQUETI CUNHA BARRETO.....	(32.711/PR)	(9512/06)
ROBERTO EMILIO ESTEFAM.....	(05.447/PR)	(1601/06)
ROSANA LUMENA FERRARI.....	(16.443/PR)	(3501/06)
ROSANGELA DORTA DE OLIVEIRA.....	(18.106/PR)	(3575/06)
RUBENS COELHO.....	(23.729/PR)	(5302/07)
SALUS SALVADOR KUNZE.....	(15.136/PR)	(3444/06)
SAMIRA ABRAHAO KALIL FADEL.....	(07.684/PR)	(2156/06)
SERGIO DE MIRANDA SILVA.....	(04.016/PR)	(1529/06)
TAIS FERNANDA TAGLIARI.....	(34.519/PR)	(9686/06)



*Ordem dos Advogados do Brasil*  
*Seção do Paraná*

TATIANA YUKIE ITO .....	(29.688/PR)	.....	(1544/06)
TEREZA STERN SOARES PORTO.....	(06.114/PR)	.....	(1517/06)
VALTER ALBERTO GALL .....	(23.728/PR)	.....	(3673/06)
VANIA MOEMA MUZA SOARES PACHOLEK .....	(17.392/PR)	.....	(3548/06)
VERA LIGIA ALVES MIRANDA .....	(09.735/PR)	.....	(1637/06)
VIVIANE CAMARGO PONTARA .....	(29.931/PR)	.....	(9206/06)
WILSON DE ASSIS FERREIRA LOPES .....	(04.726/PR)	.....	(1596/06)

**02) SUSPENSÃO do exercício profissional pelo prazo de 30 (trinta) dias, fixos.**

**Infração ao art. 34, inciso XX, da Lei 8.906/94 e ao art. 2º, inciso I, II e III, do Código de Ética e Disciplina da OAB.**

NOME.....	OAB/UF .....	PROCESSO
JOÃO ANTONIO DABROWSKI .....	(27.671/PR)	..... (1.112/07)

**03) SUSPENSÃO do exercício profissional pelo prazo de 30 (trinta) dias, fixos.**

**Infração ao art. 34, incisos XX e XXI, da Lei 8.906/94.**

NOME.....	OAB/UF .....	PROCESSO
ALFREDO GONEVINO COSTA FILHO .....	(17.314/PR)	..... (2.594/07)
MAURICIO DE OLIVEIRA.....	(23.480/PR)	..... (0443/08)

**04) SUSPENSÃO do exercício profissional pelo prazo de 30 (trinta) dias, fixos.**

**Infração ao art. 34, incisos XX, XXI e XXV da Lei 8.906/94 e aos artigos 1º, 2º, parágrafo único, incisos I, II e III, 8º e 9º do Código de Ética e Disciplina da OAB.**

NOME.....	OAB/UF .....	PROCESSO
HENRIQUE ARTHUR MASS .....	(10.466/PR)	..... (11.118/06)

**05) SUSPENSÃO do exercício profissional pelo prazo de 30 (trinta) dias, fixos.**

**Infração ao art. 34, inciso XX e XXV, da Lei 8.906/94.**

NOME.....	OAB/UF .....	PROCESSO
SERGIO AGOSTINHO DRESCH .....	(27.553/PR)	..... (7325/05)
IVONE PAVATO BATISTA.....	(21.072/PR)	..... (7.325/05)

**06) SUSPENSÃO do exercício profissional pelo prazo de 30 (trinta) dias, fixos.**

**Infração ao art. 34, inciso XXII, da Lei 8.906/94.**

NOME.....	OAB/UF .....	PROCESSO
PAULINO BATISTA DINIZ.....	(14.071/PR)	..... (5.153/06)

**07) SUSPENSÃO do exercício profissional pelo prazo de 60 (sessenta) dias, prorrogáveis até a efetiva prestação de contas.**

**Infração ao art. 34, incisos XX e XXI, c/c art. 37, I, § 2º da Lei 8.906/94.**

NOME.....	OAB/UF .....	PROCESSO
FLAVIA DUTRA INFANTE VIEIRA .....	(16.991/PR)	..... (7.307/08)
WALTER GONÇALVES LOPES .....	(17.789/PR)	..... (11253/06)

**08) SUSPENSÃO do exercício profissional pelo prazo de 60 (sessenta) dias, fixos.**



*Ordem dos Advogados do Brasil*  
*Seção do Paraná*

**Infração ao art. 34, inciso XX e XXI, da Lei 8.906/94.**

NOME..... OAB/UF ..... PROCESSO  
UBIRAJARA SCHENFELDER SALLES..... (06.619/PR) ..... (443/08)

**09) SUSPENSÃO do exercício profissional pelo prazo de 60 (sessenta) dias, fixos, c/c multa no valor de 02 (duas) anuidades.**

**Infração ao art. 34, incisos XX e XXI da Lei 8.906/94, e infração aos artigos 1º e 2º, parágrafo único, incisos I, II e III do Código de Ética e Disciplina da OAB.**

NOME..... OAB/UF ..... PROCESSO  
LUIZ GONZAGA GUEDES MARTINS ..... (09.080/PR) ..... (8286/05)

**10) SUSPENSÃO do exercício profissional pelo prazo de 12 (doze) meses, prorrogáveis até a efetiva prestação de contas.**

**Infração ao art. 34, incisos XX e XXI c/c art. 37, I, § 2º da Lei 8.906/94.**

NOME..... OAB/UF ..... PROCESSO  
ALMIR RODRIGUES SUDAN..... (09.775/PR) ..... (6.311/05)

**11) SUSPENSÃO do exercício profissional pelo prazo de 01 (um) ano, prorrogável até a efetiva prestação de contas.**

**Infração ao art. 34, incisos XX e XXI c/c art. 37, I, § 2º da Lei 8.906/94.**

NOME..... OAB/UF ..... PROCESSO  
CARLOS ALBERTO PEREIRA ..... (07.353/PR) ..... (10.760/06)  
CARLOS ALBERTO PEREIRA ..... (07.353/PR) ..... (10.815/06)  
CARLOS ALBERTO PEREIRA ..... (07.353/PR) ..... (10.814/06)  
CARLOS ALBERTO PEREIRA ..... (07.353/PR) ..... (10.758/06)  
CARLOS ALBERTO PEREIRA ..... (07.353/PR) ..... (10.749/06)

**12) SUSPENSÃO do exercício profissional pelo prazo de 12 (doze) meses, fixos.**

**Infração ao art. 34, incisos XX e XXI da Lei 8.906/94.**

NOME..... OAB/UF ..... PROCESSO  
ALMIR RODRIGUES SUDAN..... (09.775/PR) ..... (10.263/06)  
ALMIR RODRIGUES SUDAN..... (09.775/PR) ..... (07.226/05)

Curitiba, 17 de junho de 2010.

**José Lucio Glomb**  
Presidente

DOE/PR de 29/06/2010, págs. 34/35, veiculado em 06/07/2010